



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 041/2026 CACIMBAS-PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 073/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO JOSE DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº ***.766.004-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 210, no cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com duração de 06 (seis) meses, com início em 11 de fevereiro de 2026 e término em 10 de agosto de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 042/2026 CACIMBAS-PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o(a) Senhor(a) **JOANA LAIANA BEZERRA DANTAS**, portador(a) do CPF nº ***.432.304-**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão e Coordenação do Programa Social – Bolsa Família**, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei nº 285/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 043/2026 CACIMBAS-PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transporte escolar no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

- I. JONAS MENDES DE FARIAS – Presidente;
- II. DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA – Membro;
- III. JOSÉ MARINEL CAMPOS JUNIOR – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar;
- II. Verificar a regularidade de frota, condutores e rotas;
- III. Registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos;
- IV. Sugerir melhorias para o serviço.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Dispensa de Valor Nº 0017/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Educação do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MOCHILHAS PARA COMPOR KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão receberá as propostas até o dia **16 de fevereiro de 2026**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 11 de fevereiro de 2026.

DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA
Secretário de Educação

Dispensa de Valor Nº 18/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Administração do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO

QUINTA FEIRA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DE DADOS NO SISTEMA DIÁRIO ONLINE DAS ESCOLAS TERTULIANO CUNHA E MANOEL ALEXANDRE, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM HD E NUVEM, DE TODAS AS DESPESAS DA PREFEITURA E PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E BAIXAS DE DESPESAS E TODAS AS ATIVIDADES CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DANILO TORRES PORTELA
Secretário de Administração

Dispensa de Valor Nº 19/2026**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Ação e Assistência Social do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto à Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 11 de fevereiro de 2026.

KASSIO KLAY VILAR ALMEIDA
Secretário de Ação e Assistência Social

Dispensa de Valor Nº 20/2026**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Ação e Assistência Social do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E AO**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto à Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 11 de fevereiro de 2026.

KASSIO KLAY VILAR ALMEIDA
Secretário de Ação e Assistência Social

Dispensa de Valor Nº 21/2026**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CESTO AÉREO COM OPERADOR PARA ATENDER SERVIÇOS EM ALTURA DA PREFEITURA DE CACIMBAS-PB**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

